



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br



Centro de Administração e Finanças

NÚCLEO DE COMPRAS E SERVIÇOS

COMUNICADO NCS-TAU Nº 32/2025

Data:	23/06/2025
Tema:	Limpeza e vigilância
Assunto:	Orientações sobre o preenchimento de formulário para registro de faltas de funcionários terceirizados
Interessado:	Unidades Escolares
Referência:	CENUP – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no comunicado **CENUP – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços**, por meio do Centro de Administração e Finanças – **CAF-NCS-TAU**, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Com o objetivo de aprimorar o acompanhamento da prestação dos serviços de limpeza e vigilância nas unidades escolares, informamos que está disponível FORMULÁRIO exclusivamente para registro de FALTAS DE FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS contratadas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, acesse através do link ou do QR code abaixo:

<https://forms.office.com/r/4ZrFPfw0tb>



O preenchimento deste formulário tem por finalidade otimizar o fluxo de informações destinadas ao Centro de Normatização e Acompanhamento de Utilidades Públicas, possibilitando a adoção de medidas mais céleres e eficazes junto às empresas contratadas, no âmbito da gestão contratual.

Ressaltamos que o uso deste instrumento não substitui, em nenhuma hipótese, as avaliações obrigatórias semanais e mensais que devem continuar sendo realizadas por meio do sistema CONTRATOS.GOV.

Dúvidas favor ligar 3625-0764 ou pelo e-mail detauncs@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Gabriel Giotto Macedo Ocanã
Diretor I – NCS – TAU

Regiane Prado de Barros
Diretor Técnico II – CAF – TAU

Valeria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Dirigente Regional de Ensino